



ENTRE A UTILIDADE E A INCLUSÃO: DISPUTAS DE SENTIDOS NO (DES)CONHECIMENTO SOBRE A LIBRAS NO TWITTER¹

Ana Paula Saffe Mendes²

Resumo: À luz da Análise do Discurso de linha francesa, afinada aos pressupostos foucaultianos, o presente trabalho tem por objetivo problematizar, pelo viés dos Estudos Surdos, um debate no *Twitter* a respeito do ensino de Língua Brasileira de Sinais na Educação Básica. Em posse do *corpus* selecionado, analiso como as esferas clínica e jurídica atravessam comentários imersos na ordem do digital, em paralelo aos debates fervorosos referentes ao ensino bilíngue nas escolas, em 2020. Sob tais *condições de possibilidade*, os comentários dos *sujeitos ordinários* são perpassados por (des)conhecimentos acerca do povo surdo, em embates institucionalizados por uma história da verdade. Sustentados por efeitos de poder, desinformação, preconceito e valor estão entre os sentidos que emergem construindo assimetrias pautadas em discursos de ordem jurídico-econômica e apagando a relação com a comunidade surda.

Palavras-chave: Surdo. Bilinguismo. Twitter. Libras. Discurso digital.

BETWEEN UTILITY AND INCLUSION: MEANING DISPUTES IN (UN) KNOWLEDGE ABOUT LIBRAS ON TWITTER

Abstract: *Under the light of the French line speech analysis, according to the Foucaultian assumptions, the present work intends to problematize, by the bias of the Deaf Studies, a discussion on Twitter about Brazilian Sign Language in Basic Education. Having the selected corpus I analyze how clinical and legal discourses are present on comments of the digital order, alongside the passionate debates referring to the bilingual teaching in schools in 2020. Under these conditions of possibility, the comments made by ordinary subjects are crossed by (un)awareness of the deaf people, conflicts that are institutionalized by an history of the truth, supported by power relations misinformation, prejudice and value, between which build comparative asymetries grounded on an economic and legal speech, erasing what is related to the deaf community.*

Keywords: Deaf. Bilingualism. Twitter. Libras. Digital speech.

¹O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (Capes) – Código de Financiamento 001. Contou, também, com o incentivo da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT/MS).

² Mestranda Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens - FAALC/UFMS; filiada ao grupo de pesquisa Corpo, Sujeito e(m) Discursividades (político) midiáticas – (SuDiC). ORCID ID: 0000-0002-8607-1541.

Considerações iniciais

Tanto as análises quanto o caminho trilhado para a produção deste texto, enquanto recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, emergem de uma ruptura com a ideia de história global (FOUCAULT, 2020a) onde as formas surdas não compõem somente sonhos para o futuro, mas ilustram o presente. Na atualidade, o bilinguismo (QUADROS, 2019) está incorporado em pastas da política educacional brasileira e, não sendo apenas um modelo ideal de ensino, ele é a realidade de sujeitos que vivem na fronteira entre língua portuguesa e língua de sinais.

No primeiro semestre de 2020, com a proposta do projeto de lei³ que visava à implementação da educação bilíngue enquanto modalidade independente da Educação Especial, contendo a Libras como a primeira língua das pessoas surdas e a língua portuguesa como segunda, o debate acerca da importância do bilinguismo para uma sociedade mais justa e plural foi intensificado. No Capítulo V “Da educação bilíngue de surdos”, o artigo 60-A reitera direitos linguísticos das pessoas surdas:

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Libras, como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com deficiências associadas.

Diante da proposta, rememorou-se as lutas do povo surdo por dignidade dentro e fora das salas de aula. Ainda no projeto de nº 4909, o acréscimo dos artigos 78-A e 79-C à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, apresentou o seguinte objetivo primário: “Proporcionar aos surdos brasileiros a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura”.

O que chama a minha atenção no texto é o engajamento com uma perspectiva cultural sobre as vidas surdas⁴, respeitando suas singularidades sem ignorar as mazelas

³O Projeto de Lei nº 4909, de 2020, foi desenvolvido pelo Senador Flávio Arns (Podemos/PR). Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8898907&ts=1620855616884&disposition=inline>. Acesso em: 10 ago. 2020.

⁴De acordo com Costa (2015, p. 20), “[...] as lutas de grupos e movimentos sociais, entre eles os surdos, pela significação e reconhecimento de uma cultura própria acabaram por promover uma espécie de revolução cultural, fazendo com que a cultura passasse a ser concebida não apenas como um espaço de acúmulo de saber, mas que também associasse aspectos da vida social.”.

de um passado obscuro e voltando-se à história não narrada, soterrada por *conhecimentos unilaterais*, determinados por Foucault (2020a) como parte da história tradicional, documental, pura.

Assim, à luz da Análise do Discurso francesa, buscando “[...] detectar a incidência das interrupções, cuja posição e natureza são, aliás, bastante diversas”. (FOUCAULT, 2008, p. 4), este trabalho problematiza, pelo viés dos Estudos Surdos⁵ (SKLIAR, 2015) e das pesquisas sobre o bilinguismo, um debate no *Twitter* a respeito do ensino de Língua Brasileira de Sinais na Educação Básica. No ímpeto do acréscimo que vigora a Lei nº 9.394/96, reside uma estrita relação entre a perspectiva que orienta os Estudos Surdos e as abordagens sobre bilinguismo.

Segundo Quadros (2019, p. 159), o bilinguismo “[...] constitui o ponto de partida para uma discussão política sobre as questões de identidades surdas, relações de poder e conhecimento entre surdos e ouvintes”. Então, no âmbito jurídico e nos movimentos dentro da comunidade surda, falar em bilinguismo, em surdez enquanto diferença (SKLIAR, 2015) e nos trâmites legais que envolvem a Libras, demanda uma perspectiva heterogênea e cultural, transgressora dos muros da própria comunidade. Posto isto, adiante, volto-me para a manifestação no *Twitter*, com a primeira postagem datada de 21 de setembro de 2020, cujo assunto é bastante caro à comunidade surda: o reconhecimento da relevância da língua de sinais.

1. Discursividades no *Twitter*

Como forma de estabelecer um recorte e isolar as unidades de estudo, aciono a perspectiva discursiva e, interessada nas interlocuções referentes à comunidade surda brasileira, o meu movimento inicial de análise surge do seguinte questionamento: Em um período de mobilizações em prol das culturas surdas na ordem do jurídico, o debate travado na internet consegue acompanhar as mudanças ou reforçam regimes de verdade? (FOUCAULT, 2020a).

O universo político, assim, atravessa os enunciados que são: “[...] sempre um acontecimento que nem a língua nem o sentido podem esgotar inteiramente” (FOUCAULT, 2020a, p. 34). Primeiramente, cabe-me ressaltar que as linhas

⁵Os Estudos Surdos compreendem pesquisas compromissadas com as pautas da comunidade surda em relação à independência, visibilidade cultural e respeito identitário. Para Skliar (2015, p. 5), trata-se de “[...] um programa de pesquisa em educação, pelo qual as identidades, as línguas, os projetos educacionais, a história, a arte, as comunidades e as culturas surdas são focalizados [...] a partir da diferença, a partir do seu reconhecimento político”.

foucaultianas descrevem o jogo de relações plausíveis a uma análise enunciativo-discursiva em um lugar não menos representativo e impactante socialmente por estar na internet. Contando com cerca de 186 milhões de usuários⁶ no mundo, o *Twitter* possui um espaço de postagem que permite o uso de até 280 caracteres, comportando, muitas vezes, posicionamentos, dúvidas, elogios e/ou ofensas.

Mais do que uma rede social, como discute Silveira (2016), o aplicativo internacional, que faz menção ao piado de um pássaro, tornou-se palco de discussões fervorosas. Sob tais *condições de possibilidade* (FOUCAULT, 2010, p. 56), para “[...] estabelecer as séries [...] não autônomas, que permitem circunscrever o ‘lugar’ do acontecimento, as margens de sua contingência, as condições de sua aparição”, proponho pensar que os comentários produzidos por *sujeitos ordinários*⁷ (SILVEIRA, 2016) são perpassados por (des)conhecimentos sobre o povo surdo, efeitos entre embates discursivos institucionalizados por uma *história da verdade* (FOUCAULT, 1973).

Levo em conta que as sequências enunciativas analisadas possuem uma relação de continuidade com a postagem de um vídeo sobre oralização de pessoas surdas. Ciente de lidar com um espaço destinado a publicações de textos coletivos, na transitoriedade própria ao funcionamento do *Twitter*, escolho fazê-lo mobilizando, com Foucault (2010, p. 24), a concepção de que o comentário “[...] conjura o acaso do discurso fazendo-lhe sua parte: permite-lhe dizer algo além do texto mesmo, mas com a condição de que o texto mesmo seja dito”. Tomá-lo neste exercício analítico, implica, portanto, em ver como os enunciados se entrelaçam a outros, sejam de ordens distintas ou não, expandindo a interpretação sem se desvincular da materialidade anterior.

Diante do exposto, lido com uma ordem instável, transitória, com as camadas de uma rede social⁸ *online* disposta a segmentar opiniões, fomentar entretenimento, interação e ainda formar pequenos núcleos de discussão. Tais pontos de debate, como será abordado a seguir, canalizam assuntos que requerem viés crítico e social para o tratamento de problemáticas mais visíveis agora, porém há muito presentes na sociedade.

⁶A informação marca um aumento de 34% em ocupantes da rede social, no ano de 2020. Disponível em: <<https://tecnoblog.net/354247/twitter-tem-aumento-recorde-em-numero-de-usuarios/#:~:text=O%20Twitter%20registrou%20um%20crescimento,em%20rela%C3%A7%C3%A3o%20ao%20ano%20anterior.>> Acesso em: 18 fev. 2020.

⁷Aquele que “[...] se desenvolve por uma relação de autoria de um texto coletivo que se constrói pelo conjunto de outros textos [...] que não se sabe exatamente de onde vêm” (SILVEIRA, 2016, p. 66).

⁸Entendo que rede social, na categoria *online* do termo, em diálogo com Recuero (2009), é uma parte específica da ordem do digital, a qual demanda usos singulares da linguagem, harmonizados com os grupos que ali se movimentam, permitindo a exposição de questões de âmbito privado.

2. Análise do *corpus*

Da rede social, onde os sujeitos podem gerar publicações, comentar outras e veicular o que circula como posicionamento individual ou coletivo sobre diversos assuntos, recorto a publicação de um vídeo⁹ que versa sobre a oralização das pessoas surdas. Em resposta a ele, emergem *comentários* selecionados para comporem o *corpus*¹⁰ deste trabalho.

Figura 1: Sequência Enunciativa I (SE I)



Fonte: Print do *Twitter* realizado pela autora em: 29 out. 2020

⁹O vídeo foi produzido por um casal composto por mulher ouvinte e homem surdo. Compartilhada nas redes sociais, a postagem inicial que norteia a composição do *corpus* não identifica os autores da gravação. Visitando o perfil responsável pelo compartilhamento, como visto adiante na Sequência Enunciativa I e, considerando a legenda, informo ao leitor que não se trata do autor do vídeo.

¹⁰No corpo do texto, as sequências enunciativas foram acrescidas com uma edição da autora, feita para preservar a identificação dos usuários. Para não confundir o leitor, as cores branco, roxo e alaranjado foram utilizadas para marcar distintos sujeitos, e a reutilização do alaranjado condiz com a dupla participação do mesmo sujeito.

O vídeo teve 99 comentários, 12,4 mil compartilhamentos e 45,3 mil curtidas até a data de levantamento dos dados de circulação, em 29 de outubro de 2020. Entretanto, no dia 10 de novembro, as curtidas estavam em 166 mil, os comentários em 792 e os compartilhamentos ultrapassavam 33 mil. Na instância de discursos ordinários, é a repostagem, em especial pela legenda, que norteia o restante dos comentários selecionados. No enunciado “deveria ser obrigação aprender Libras nas escolas”, obrigação e obrigatoriedade, sentido moral e sentido legal, confundem-se em um discurso de desconhecimento sobre o direito e a legislação quando a temática é o ensino de Libras na Educação Básica. Isso porque, legalmente e após muita luta, o país já passou do “deveria” para implementações institucionais, com a Lei nº 9.394/96, e o PL de nº 4909, vistos anteriormente.

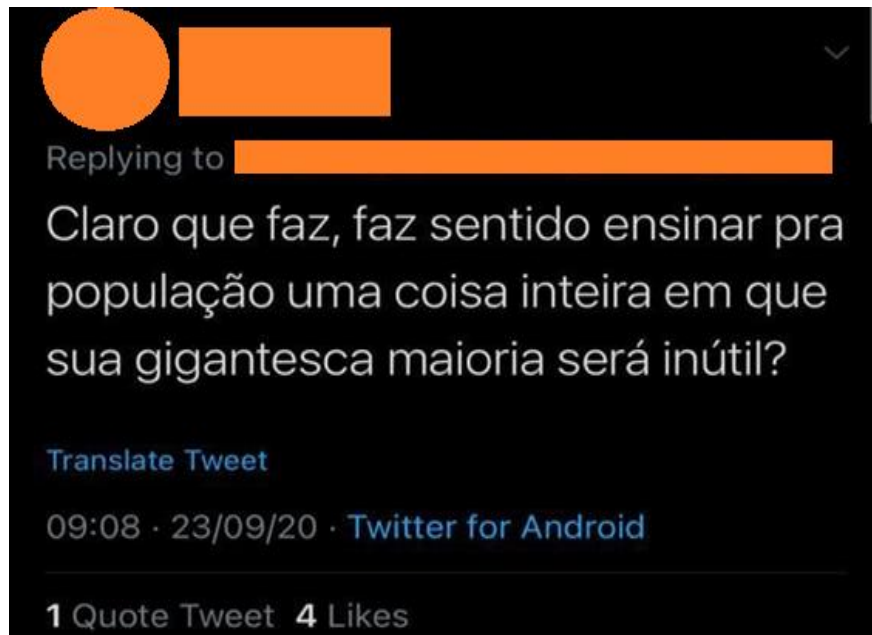
Para Foucault (1973, p. 24), “[...] mesmo quando utiliza um certo número de elementos que podem passar por universais, esse conhecimento será apenas da ordem do resultado, do acontecimento, do efeito”. Assim, observo que o enunciado instaura o cenário de um (des)conhecimento da relação entre a Libras e a própria concepção do ensino bilíngue como direito das pessoas surdas. Ao olhar para o apagamento promovido no enunciado, relembro que o conhecimento enquanto efeito, como aborda Foucault (1973), o é porque não está em um lugar de origem. Sua legitimidade é adquirida em determinadas situações, por certos grupos sociais.

Além disso, a circulação de tal dizer na rede emerge em contexto de uma falta - da Libras na grade curricular das escolas. Entretanto, o que a naturalização do enunciado apaga é que a não presença não é sinônimo de não obrigatoriedade, em especial, por se tratar de um ensino que implementaria nas vidas ouvintes a Libras, as culturas surdas e a possibilidade de comunicação entre sujeitos gestovisuais e sujeitos ouvintes.

A seguir, assumindo direção um pouco distinta, na SE II, o enunciado não perpassa a oficialidade da Libras¹¹, e sim a segunda questão posta: o fazer ou não fazer sentido o ensino de Libras na Educação Básica.

¹¹Tal informação foi mencionada por outro perfil. Ambos travaram uma espécie de debate nos comentários da postagem. Embora o conjunto de discursos em circulação seja relevante, nem todas as respostas puderam compor o texto por uma questão de espaço.

Figura 2: Sequência Enunciativa II



Fonte: Print do *Twitter* realizado pela autora em: 29 out. 2020.

Na materialidade da SE II, o segmento “em sua gigantesca maioria seria inútil” situa a Libras pelo prisma da inutilidade, da ineficácia. Em sua textualização, a ausência de termos como “língua”, “cultura(s)” e “identidade(s)” surdas não configura apenas os espaços vazios da formulação, mas produz sentidos na medida em que tais partes integrantes do povo ficam à margem no comentário. Assim, na SE II, temos, de um lado, efeitos de imponência à instância do jurídico na mesma proporção com que o atravessamento do discurso clínico favorece sentidos de patologização. Na enunciabilidade do comentário, apaga-se o aspecto cultural da Libras e do povo surdo, endossando também certa inutilidade da língua para a inserção da pessoa surda na sociedade.

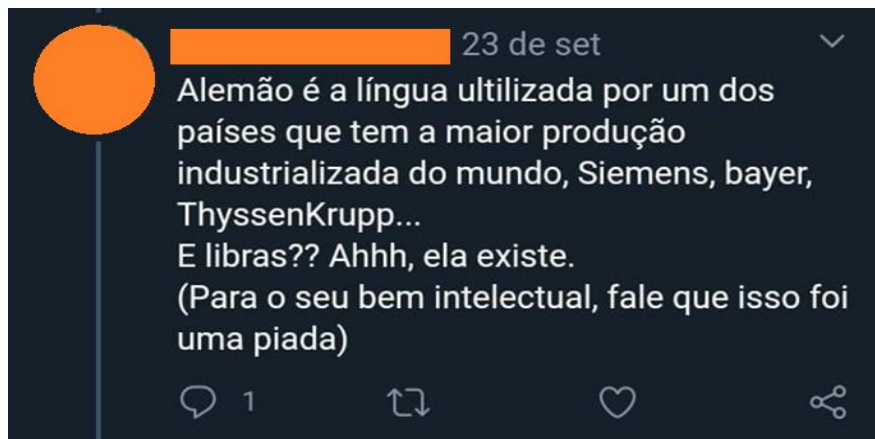
Se olharmos para a emergência dessa relação entre utilidade-inutilidade em uma visada foucaultiana, basta concebermos, com o autor, que o saber não se encontra separado do poder. Em suma, o que se sabe sobre a comunidade surda e o que se profere sobre a Libras é, nesse sentido, um conjunto de verdades que resulta de relações de poder. Essas verdades são, assim, produções históricas formuladas em determinada época, e não conhecimentos universais. Dito de outro modo, excluir a língua é somente uma entre tantas formas de opressão e de silenciamento de seu povo.

No cerne da SE II, instaura-se um embate entre produtividade e ensino, promovendo um apagamento de aspectos plurissignificativos sobre o ensino de línguas

e embasando o debate para a relação tempo-produtividade-dinheiro. Ainda segundo o filósofo francês: “[...]o corpo é objeto de investimentos [...] em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações” (FOUCAULT, 2020b, p. 134). Ao considerarmos a escola como instituição, as disciplinas exerceriam os seus poderes de dominação nesse âmbito, formando seres semelhantes, úteis, submissos e dóceis. Em um cenário globalizado, então, tornar-se-iam homens do mundo, adaptados para o trabalho.

Já no comentário que compõe a SE III, o ensino da Libras é apresentado a partir de uma ótica que tiraria do aluno outra opção, mais coerente com o mundo atual. Enquanto um discurso não legitimado, compartilha-se, da instância de *sujeito ordinário*, um dito que não se interessa pela (re)existência da comunidade surda e seus elementos culturais.

Figura 3: Sequência Enunciativa III



Fonte: Print do *Twitter* realizado pela autora em: 29 out. 2020.

Na SE III, o trecho “Alemão é a língua utilizada por um dos países que tem a maior produção industrializada do mundo, Siemens, bayer, ThyssenKrupp... E libras? Ahhh, ela existe”¹², ocorre uma comparação entre a língua alemã e a língua brasileira de sinais. A proximidade entre docilidade e utilidade, que faço ao analisar tais publicações, justifica-se na supervalorização da ocupação do tempo com elementos cruciais para o desenvolvimento de corpos produtivos e o distanciamento dessa relação com a língua brasileira de sinais. Segundo Foucault (2020b, p. 180), “[...] a penalidade perpétua que

¹²O restante do enunciado, feito entre parênteses, em especial o uso do “isso”, marca o direcionamento do sujeito a outro sujeito, que efetuou uma resposta contemplando a presença de pessoas surdas no Brasil, o que justificaria o ensino de Libras. A ausência dessa resposta no *corpus* deve-se à seleção feita pela autora, buscando equilíbrio entre comportar materialidades caras ao trabalho analítico apresentado no IV SIEL e atender ao número de paginação estabelecido pelas normas do evento.

[...] controla todos os instantes das instituições disciplinares compara, diferencia, hierarquiza, homogeniza, exclui. Em uma palavra, ela normaliza”.

O olhar clínico-patológico atravessa tal discurso porque situa a Libras enquanto algo estritamente ligado a um grupo, descartável para a conjuntura socioeconômica do país. Logo, a interação com esse grupo não é uma essencialidade, como com nações do primeiro mundo, a exemplo do caso da Alemanha, mencionada na SE III. O ambiente escolar torna-se, pois, uma das instituições modeladoras do corpo em questão, sobretudo em um cenário globalizado. À medida em que as técnicas escolares podem tanto educar, como também instituir formas de conhecimentos julgados legítimos, o que merece nossa atenção no contexto é que, em tal processo, outras formas são excluídas e apagadas, taxadas como inferiores. A Libras enquanto obrigatória não atuaria somente enquanto conteúdo inútil, como apresentado na SE II, mas, principalmente, como um *inconveniente do poder* (FOUCAULT, 2020b, p. 213), tomando o espaço de uma língua hegemônica, construída na relação saber-poder enquanto mais disciplinar e lucrativa.

Como bem realça Skliar (2015, p. 5), “[...] falar da diferença provoca, ao mesmo tempo, uma problematização sobre a oposição entre normalidade e anormalidade e, inclusive, a problematização da própria normalidade”. É seguindo um profundo desinteresse pela desestabilização do padrão normativo e buscando assegurar a manutenção de um sistema falho na inclusão que pessoas surdas são relegadas a funções pouco intelectuais ou à docência de sua própria língua. Majoritariamente, não sem grande luta, os corpos que vivem a partir da surdez são desconsiderados. Com isso, questiono-me qual é de fato o papel dos regulamentos judiciais, dos avanços tecnológicos e se podem ir além do simples registro material ou de discussões mínimas acerca do adequado e do inadequado quando se trata da comunidade surda.

Considerações finais

As notas finais das análises apontam que, apesar do discurso jurídico, a desinformação circula, no âmbito digital e ordinário, mais fortemente do que as leis que asseguram os direitos do(s) povo(s) surdo(s) atualmente. Os sofrimentos de pessoas que optam por partilhar elementos culturais em sua comunidade utilizando a Libras, sem se submeter à oralização, são muito mais profundos do que as análises conseguiriam descrever. Todavia, registra-se em tais enunciabilidades, selecionadas e interpretadas, as marcas das verdades construídas socialmente, historicamente persistentes nos discursos que regem o ensino e o funcionamento de diferentes instituições.

É clara a ordenação legítima do debate e a insurgência de movimentos constantes sobre o tema, reivindicando, assim, o aprofundamento de estudos a respeito das especificidades que compõem as vidas surdas e as relações surdo-surdo e surdo-ouvinte. Os comentários dos *sujeitos ordinários* são perpassados por efeitos entre embates discursivos institucionalizados por uma *história da verdade*. Uma história sustentada por relações de poder que valorizam o lucro e, prezando pelo viés socioeconômico, constroem um efeito de inutilidade sobre determinadas línguas e culturas.

Referências

- FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU, 1973.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. 20. Ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2020a.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**; tradução de Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020b.
- QUADROS, R. M. **Libras: linguística para o ensino superior**. São Paulo: Editora Parábola, 2019.
- RECUERO, R. **Redes Sociais na Internet**. Porto Alegre, RS: Sulina, 2009.
- SILVEIRA, J. da. O efeito de rumor na discursivização do corpo político-midiático: imagens rumorais no discurso ordinário digital. **REDISCO** - Revista Eletrônica de Estudos do Discurso e do Corpo, v. 10, p. 57-80, 2016.
- SKLIAR, C. **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2015.